



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 921/2022, do Senhor Deputado NEREU CRISPIM.
Envio do Projeto de Lei n. 750/2021 à comissão seguinte, nos termos
do § 6º do art. 52 do RICD.

Em 1/6/2022

Oficie-se ao requerente, esclarecendo-se-lhe que a prerrogativa regimental desta Presidência da Câmara para fazer avançar proposição com prazo de exame por comissão esgotado haverá de ser exercida com parcimônia, sempre respeitando o ritmo determinado pelos interesses políticos majoritários. Publique-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92932 - 1